



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

CNPJ/ME nº 09.114.805/0001-30

NIRE 333.0031011-8

FATO RELEVANTE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” ou “Companhia”), em cumprimento ao disposto no art. 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 06 de março de 2024, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Administração da Companhia revisou a estimativa de Taxa de Ocupação das Embarcações e suas respectivas premissas (“Projeções”) para o exercício de 2024, nos termos abaixo:

TAXA DE OCUPAÇÃO PROJETADA - 2024	1T 2024						2T 2024						3T 2024						4T 2024						TOTAL 2024
	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez		
	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	
Total Trimestre	83%						76%						75%						81%						
Total Mensal	84%	82%	83%				77%	76%	74%				71%	72%	81%				79%	82%	83%				79%
RSV / SDSV	78%	81%	87%				90%	88%	79%				82%	82%	95%				93%	85%	78%				85%
1. A. Abrolhos																									
2. P. do Bandolim																									
3. P. de Manuel Luis																									
4. P. dos Meros																									
5. P. das Paredes																									
6. P. das Timbebas																									
7. P. dos Reis																									
8. P. das Feiticeiras (Coral)																									
9. P. do Badejo (Pearl)																									
PSV / OSRV	88%	82%	77%				64%	70%	71%				66%	63%	66%				62%	82%	90%				73%
10. Fernando de Noronha																									
11. Ilha de Cabo Frio																									
12. Ilha de São Sebastião																									
13. Ilha da Trindade																									
14. Jim O'Brien																									
15. Loreto																									
16. Macaé																									
17. Martin Vaz																									
18. Ilha de Santana																									
19. Ilha das Flechas																									
20. Rubi																									
AHTS / OTSV	86%	89%	92%				86%	67%	66%				57%	78%	98%				100%	72%	72%				80%
21. Rochedo de São Paulo																									
22. Rochedo de São Pedro																									
23. Ilha do Mosqueiro (Opal)																									

A atualização das Projeções da Taxa de Ocupação das Embarcações de 81% para **79%**, considera determinados fatores que impactaram a disponibilidade da frota ao longo do ano de 2024. Destacam-se as embarcações Ilha de Santana e Rubi, que não tinham contratos prévios com a Petrobras, e que passaram por obras de modernizações significativas, o que resultou em um período de testes mais extenso; bem como alguns



imprevistos que resultaram em aumento do escopo das obras. Por fim, o prazo de aceitação das embarcações pela Petrobras foi maior do que o estimado em razão do grande volume de embarcações em processo de avaliação, prolongando o tempo necessário para aprovação.

Tais projeções são estimativas da Administração da Companhia e refletem a sua percepção sobre fatores que podem afetar o seu desempenho, como as condições gerais da economia, além da dinâmica de seus mercados de atuação e de suas operações, de acordo com as informações disponíveis no mercado até a presente data.

As Projeções estão, portanto, sujeitas a riscos, incertezas e alterações, não constituindo promessa de desempenho para o exercício social de 2024.

Finalmente, a Companhia informa que, nos termos da Resolução CVM nº 80/22, as informações relativas às Projeções serão refletidas no item 11 do Formulário de Referência.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2024.

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores



OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A.

Brazilian Corporate Taxpayer Identification Number (CNPJ): 09.114.805/0001-30

Brazilian Company Registry ID Number (NIRE): 333.0031011-8

INVESTOR NOTICE

OCEANPACT SERVIÇOS MARÍTIMOS S.A. (“OceanPact” or “Company”), in compliance with the provisions of Article 157, paragraph 4 of Law 6,404 of 1976 and CVM Resolution 44 of 2021, and as a continuation of the Material Fact released on March 6, 2024, hereby informs its shareholders and the markets in general that the Company’s management has revised its estimated vessel utilization rate and its respective assumptions (“Projections”) for the 2024 financial year, as detailed below:

TAXA DE OCUPAÇÃO PROJETADA - 2024	1T 2024						2T 2024						3T 2024						4T 2024						TOTAL 2024
	Jan		Fev		Mar		Abr		Mai		Jun		Jul		Ago		Set		Out		Nov		Dez		
	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	1Q	2Q	
Total Trimestre	83%						76%						75%						81%						
Total Mensal	84%	82%	83%				77%	76%	74%				71%	72%	81%				79%	82%	83%				79%
RSV / SDSV	78%	81%	87%				90%	88%	79%				82%	82%	95%				93%	85%	78%				85%
1. A. Abrolhos																									
2. P. do Bandolim																									
3. P. de Manuel Luis																									
4. P. dos Meros																									
5. P. das Paredes																									
6. P. das Timbebas																									
7. P. dos Reis																									
8. P. das Feiticeiras (Coral)																									
9. P. do Badejo (Pearl)																									
PSV / OSRV	88%	82%	77%				64%	70%	71%				66%	63%	66%				62%	82%	90%				73%
10. Fernando de Noronha																									
11. Ilha de Cabo Frio																									
12. Ilha de São Sebastião																									
13. Ilha da Trindade																									
14. Jim O'Brien																									
15. Loreto																									
16. Macaé																									
17. Martin Vaz																									
18. Ilha de Santana																									
19. Ilha das Flechas																									
20. Rubi																									
AHTS / OTSV	86%	89%	92%				86%	67%	66%				57%	78%	98%				100%	72%	72%				80%
21. Rochedo de São Paulo																									
22. Rochedo de São Pedro																									
23. Ilha do Mosqueiro (Opal)																									

This update to the vessel utilization rate Projections, from 81% to **79%**, takes into account certain factors that have impacted fleet availability over the course of 2024. Of particular note are the vessels Ilha de Santana and Rubi, which did not have pre-existing contracts with Petrobras and underwent significant modernization work, resulting in a longer testing period. In addition, there were some unforeseen circumstances that led to



an increase in the scope of this work. Finally, Petrobras' acceptance period for the vessels was longer than anticipated due to the large number of vessels undergoing evaluation, prolonging the time required for approval.

These Projections are estimates made by the Company's management and reflect its perception of factors that may affect its performance, such as general economic conditions, as well as the dynamics of its markets and operations, in accordance with the information available in the market to date.

The Projections are therefore subject to risks, uncertainties and changes and do not constitute a promise of performance for the 2024 financial year.

Finally, the Company announces that, under the terms of CVM Resolution 80 of 2022, the information regarding the Projections will be reflected in item 11 of its CVM Reference Form.

Rio de Janeiro, November 11, 2024

OceanPact Serviços Marítimos S.A.

Eduardo de Toledo

Chief Financial Officer and Investor Relations Officer